



TC 015.647/2001-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Vitorino Freire/MA

Responsáveis: José Juscelino dos Santos Resende (CPF nº 094.901.593-87); SC Lopes Serviços e Comércio (CNPJ nº 02.484.518/0001-73) e Construtora Tavares Cunha Ltda. (CNPJ nº 69.569.473/0001-00).

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 3176/2005-TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em aditamento ao Atestado de Trânsito em Julgado constante da peça 45, cumpre informar as referidas notificações e as datas de Trânsito em Julgado desse processo. Assim, em cumprimento ao **Acórdão condenatório 3176/2005-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 6/12/2005, Ata 43/2005 (peça 14, p. 40-41), **foram notificados, solidariamente**, os responsáveis Srs. José Juscelino dos Santos Resende, a empresa SC Lopes Serviços e Construtora Tavares Cunha Ltda:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 3176/2005-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização	Ciência	Peça	Data do Trânsito em Julgado
José Juscelino dos Santos Resende	127/2005 (solid. com a Const. Tavares)	29/12/2005	Peça 14, p. 45	16/1/2006	Peça 15, p. 18	-
	128/2005 (individual)	29/12/2005	Peça 14, p. 50	16/1/2006	Peça 15, p. 19	
	129/2005 (solid. com a SC Lopes)	29/12/2005	Peça 15, p. 1-2	16/1/2006	Peça 15, p. 21	
SC Lopes Serviços e Comércio	Edital nº 10/2006	9/2/2006	Peça 15, p. 35	23/2/2006	Peça 15, p. 41	-
Construtora Tavares Cunha Ltda.	Edital nº 9/2006	9/2/2006	Peça 15, p. 36	23/2/2006	Peça 15, p. 41	-

2. Devidamente notificado, o Sr. José Juscelino dos Santos Resende interpôs Embargos de Declaração contra o acórdão condenatório apreciado por meio do **Acórdão 1408/2006-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 30/5/2006, Ata 18/2006, **tendo esta Corte decidido por não conhecer do recurso em razão de ser intempestivo** (peça 15, p. 48).

3. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, através dos ofícios citados no quadro a seguir:



Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
José Juscelino dos Santos Resende	3012/2006	Peça 15, p. 52-53	7/7/2006	Peça 15, p. 58	-
SC Lopes Serviços e Comércio	130/2014	Peça 36	17/2/2014	Peça 40	-
Construtora Tavares Cunha Ltda.	Edital 7/2014	Peça 35	28/2/2014	Peça 41	-

4. Devidamente notificado, o Sr. José Juscelino dos Santos Resende interpôs Recurso de Reconsideração contra o acórdão condenatório apreciado por meio do **Acórdão 3178/2006-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 14/11/2006, Ata 42/2006, **tendo esta Corte decidido por não conhecer do recurso em razão de ser intempestivo e não apresentar fatos novos** (peça 15, p. 50).

5. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, através dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
José Juscelino dos Santos Resende	3236/2006	Peça 15, p. 60-61	3/1/2007	Peça 16, p. 1	19/1/2007
SC Lopes Serviços e Comércio	130/2014	Peça 36	17/2/2014	Peça 40	7/3/2014
Construtora Tavares Cunha Ltda.	Edital 153/2015	Peça 58	23/7/2015	Peça 59	8/8/2015

6. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 3176/2005-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

7. Diante do exposto, fica atestado **o caráter definitivo do mencionado julgado**.

8. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 60, 61 e 62).

9. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata correção dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.



SECEX/MA, 15/10/2015.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)